



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1388418

Trata-se de processo nº 0004960-80.2025.4.02.8002 autuado para contratação assinatura corporativa de repositório de jurisprudência virtual JusBrasil.

A Direção do Foro, no despacho 1335188, autoriza a contratação da empresa Goshme Soluções para Internet Ltda por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, face à inviabilidade de competição.

A Seção de Execução e Despesas Diversas apresenta a nota de empenho 1342034.

A Contratada, no e-mail 1374299, solicita a revisão e a adequação do termo de referência visando a promover a compatibilidade do mesmo com a natureza dos serviços prestados de forma a harmonizar as obrigações e responsabilidades da Contratada com seus Termos de Uso e capacidades operacionais e técnicas, bem como com o regime de pagamento estabelecido.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no despacho 1376110, verifica que as modificações propostas pela empresa possuem natureza estritamente técnica, não ensejando manifestação de mérito jurídico por parte da unidade. Dessa forma, devolve os autos à DICOM recomendando que as alterações sugeridas sejam apreciadas pela área requisitante.

A Seção de Documentação e Cartas apresenta o novo termo de referência 1379625.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no despacho 1379805, aprova o termo de referência 1379625.

A Divisão de Contratações e Material, no despacho 1388252, informa que o setor jurídico da empresa aprovou o termo de referência 1379625 e questionou a possibilidade de correção do endereço na nota de empenho, tendo em vista os dados atualizados constantes do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral apresentado (1388236). Comunica que o supervisor da Seção de Execução e Despesas Diversas esclareceu que em caso de emissão de nova nota de empenho, o endereço é automaticamente atualizado.

Dessa forma, considerando que a empresa aprovou o novo termo de referência 1388236 e apresentou proposta atualizada, conforme e-mail 1388201, sugere a anulação da nota de empenho nº 332 (1342034) e a emissão de nova nota de empenho com o endereço atualizado.

Decido.

Diante da manifestação da Divisão Jurídico-Administrativa (1379805), aprovo o novo termo de referência 1379625, acolho a sugestão da Divisão de Contratações e Materiais e autorizo a anulação da nova de empenho 2025/332 (1342034), bem como a emissão de nova nota de empenho, com os dados constantes do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (1388236).

À DAF/SEDES e à DICOM para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 17/11/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388418** e o código CRC **02B865AD**.

0004960-80.2025.4.02.8002

SEI 1388418v10